



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes Nº45 Centro

## **ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Ao 18º dia do mês de setembro de dois mil e dezoito (18/09/2018), na sede da Câmara Municipal de Pedra Bela, Estado de São Paulo, às 19 horas, sob a presidência da Vereadora Maria Jerusa Ferreira, presentes os demais Srs. Vereadores e interessados, conforme registro constante da folha de presença anexa, que fica fazendo parte integrante desta, iniciaram-se os trabalhos, cuja pauta é a análise do **Projeto de Lei nº 45/2018, que “Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do município para o exercício de 2019 e dá outras providências”**; foi discorrido a respeito das informações consubstanciadas na propositura sob análise, esclarecendo aos presentes de forma mais minuciosa o que o Poder Executivo pretende realizar no âmbito do Município de Pedra Bela. Estando os presentes satisfeitos com os esclarecimentos apresentados, deu-se por encerrados os trabalhos. NADA MAIS. Para constar, eu \_\_\_\_\_ (Jonatan Cleber Luiz Leme) Diretor da Secretaria, lavrei a presente ata e a subscrevo. =====

Verª. MARIA JERUSA FERREIRA  
Presidente da Câmara